

Código: 843173
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0721407/2026
Interessado: JEAN JODANY HILAIRE
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista o descumprimento do inciso II do art. 65 da Lei nº 13.445/2017

Código: 886210
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: Naturalizar-se nº 235881.0763652/2026
Interessado: SUZINIANA CORREIA LANDIM
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não se enquadra nesse modelo de naturalização definitiva, pois se trata de uma pessoa adulta de mais de 20 (vinte) anos de idade, e, portanto, não atende à exigência contida no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 13.445/2017

Código: 887073
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0764502/2026
Interessado: RAFAELA SELTANA MAKUMBUNDU SALEM
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente é menor de idade e, portanto, não atende à exigência de ter capacidade civil, segundo a lei brasileira, o requisito previsto no inciso I, art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

ALESSANDRA TEIXEIRA DE ARAUJO

DESPACHO Nº 119/2026/DNN_IGUALDADE_DIREITOS/DNN_NACIONALIDADE/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS

Processo nº: 08084.003330/2026-23
Interessado(a): ADERITO BARBOSA DE FIGUEIREDO
Assunto: Arquivamento do pedido
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria MJSP Nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, resolve:
Arquivar o processo de Reconhecimento de Igualdade de Direitos e Obrigações Cíveis em nome de ADERITO BARBOSA DE FIGUEIREDO, tendo em vista a falta de interesse no seu prosseguimento, haja vista o não atendimento da intimação para complementar a documentação necessária à apreciação do seu pleito, na forma do Art. 40, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

ALESSANDRA TEIXEIRA DE ARAÚJO

DESPACHO Nº 120/2026/DNN_IGUALDADE_DIREITOS/DNN_NACIONALIDADE/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS

Processo nº: 08084.000885/2026-13
Interessado(a): JUVENAL LEAL MEDALHAS
Assunto: Arquivamento do pedido
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria MJSP Nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, resolve:
Arquivar o processo de Reconhecimento de Igualdade de Direitos e Obrigações Cíveis em nome de JUVENAL LEAL MEDALHAS, tendo em vista a falta de interesse no seu prosseguimento, haja vista o não atendimento da intimação para complementar a documentação necessária à apreciação do seu pleito, na forma do Art. 40, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

ALESSANDRA TEIXEIRA DE ARAÚJO

DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA

DESPACHO Nº 25/2026/DNN_REAQUISICAO_NACIONALIDADE/DNN_NACIONALIDADE/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS

Processo nº 08000.038208/2025-70
Assunto: Migrações: Solicitação de publicação do número correto do processo de Reaquisição de Nacionalidade Brasileira
Interessada: NAYARA ARRUDA FONSECA DA COSTA
O CHEFE DA DIVISÃO DE NACIONALIDADE E APATRIDIA, DA COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, declara que o número correto do processo em nome da Sra. Nayara Arruda Fonseca da Costa, incluído na Portaria nº 5.673, de 8 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 195 de 13 de outubro de 2025, é 08000.038208/2025-70 e não como constou.

ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS

DESPACHO Nº 60/2026/DNN_IGUALDADE_DIREITOS/DNN_NACIONALIDADE/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS

Processo nº 08084.000840/2026-49
Assunto: Migrações: Solicitação de publicação do número correto do processo de Reaquisição de Nacionalidade Brasileira
Interessada: Hermínia Rodrigues Reis
O CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA, DA COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, declara que a correta grafia do nome do genitor da sra. Hermínia Rodrigues Reis, incluído na Portaria Ministerial nº 87-B, de 2 de fevereiro de 1976, é IRENEU RODRIGUES GUIOMAR e não como constou, Processo nº 08084.000840/2026-49.

ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS

DESPACHOS

O CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a correta grafia do nome do genitor de VASCO GUARDIÃO DE AZEVEDO, incluído na PORTARIA nº 6487, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2026, é LUIS FILIPE DE AZEVEDO MATA, e não como publicado. (Processo 2026.88300).

O CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a correta grafia do nome do(s) genitor(es) de EDNA BAIAL SAMBU, incluído na PORTARIA nº 6044, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 06 de janeiro de 2026, é ISABEL DA SILVA BRANCO e FERNANDO BAIAL SAMBU, e não como publicado. (Processo 2026.88437).

O CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a correta grafia do nome do genitor de EUGÊNIA MARIA DA SILVA BRITO FRANCELINO, incluído na PORTARIA nº 372, de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2019, é FELIPE DE BRITO GOMES, e não como publicado. (Processo 2026.88587).

ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SENASP/MJSP Nº 665, DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, incisos I, II e III, do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, o art. 11, § 2º, da Portaria MJSP nº 104, de 13 de março de 2020, e os arts. 2º, incisos II e VII, e 10 da Portaria SENASP nº 285, de 7 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica designada a empresa Acta Certificações Ltda, CNPJ nº 19.935.416/0001-20, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, nº 194, salas 405P e 406P, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para exercer, em nome desta Secretaria Nacional de Segurança Pública, as funções de Organismo de Certificação de Produtos, no escopo das seguintes normas técnicas:

I - Norma Técnica Senasp nº 001/2020 - Pistolas calibre 9x19 mm e .40 S&W;
II - Norma Técnica Senasp nº 002/2020 - Arma Eletroeletrônica de Incapacitação Neuromuscular;
III - Norma Técnica Senasp nº 003/2021 - Coletes de Proteção Balística;
IV - Norma Técnica Senasp nº 004/2021 - Armas Portáteis - Carabinas e Fuzis de Emprego na Segurança Pública;
V - Norma Técnica Senasp nº 005/2022 - Armas Portáteis - Submetralhadoras de Emprego na Segurança Pública;
VI - Norma Técnica Senasp nº 007/2023-1 - Granadas Policiais Explosivas;
VII - Norma Técnica Senasp nº 007/2023-2 - Granadas Policiais Não Explosivas;
VIII - Norma Técnica Senasp nº 007/2023-3 - Granadas Policiais de Lançamento por Artefato Próprio; e
IX - Norma Técnica Senasp nº 014/2024 - Câmeras Corporais para Emprego em Segurança Pública.

Art. 2º A designação objeto do art. 1º está sujeita à manutenção do escopo de acreditação válido junto ao organismo acreditador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

ATA Nº 28, DE 23 DE JULHO DE 2026

CIRCUITO DELIBERATIVO VIRTUAL

Trata a presente Ata do Circuito Deliberativo Virtual indicado abaixo. Nos termos do artigo 7º da Resolução nº 36/2025/CADE de 13 de fevereiro de 2025 (SEI 1516104), publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2025, Seção 1, p.54 (SEI 1518149).

CIRCUITO DELIBERATIVO VIRTUAL Nº 148 - INÍCIO DA VOTAÇÃO 13/07/2026

Relator: Diogo Thomson de Andrade.
Processo nº: 08700.001524/2023-37
Partes: Illian Energias Renováveis S.A., Solar Irecê S.A. e Solar Irecê 3 S.A.
Advogado(as): Priscila Brolio Gonçalves, Camila Pires da Rocha, Guilherme Antonio Gonçalves e outros.
Ementa: O Plenário homologou por unanimidade o Despacho Decisório 87 (SEI nº 1777605).

O Presidente Interino do Cade Diogo Thomson de Andrade, a Conselheira Camila Cabral Pires Alves, o Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes e o Conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior apresentaram Voto (SEI nº 1785588, 1785903, 1784456 e 1785595), pela homologação do documento em pauta.
Data Final da Votação: 17/07/2026.
Resultado: HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE.
Relator: Diogo Thomson de Andrade.
Processo nº: 08700.001976/2021-57
Partes: Sefar - Indústria e Comércio e Farinha e Sebo Ltda., Ricardo Kreuz e Gilmar Ilor Stein.

Advogado(as): Rachel Pinheiro de Andrade Mendonça, Fernando Moraes de Lima, Renato Donadio Munhoz Franklin Rodrigues da Costa e outros.
Ementa: O Plenário homologou por unanimidade o Despacho Decisório 88 (SEI nº 1777737).

O Presidente Interino do Cade Diogo Thomson de Andrade, a Conselheira Camila Cabral Pires Alves, o Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes e o Conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior apresentaram Voto (SEI nº 1785588, 1785903, 1784456 e 1785595), pela homologação do documento em pauta.
Data Final da Votação: 17/07/2026.
Resultado: HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE.
Relator: Diogo Thomson de Andrade.
Processo nº: 08700.003167/2023-41
Partes: Valid Soluções S.A. e Gilberto Roque.
Advogado(as): Eduardo Caminati Anders, Márcio de Carvalho Silveira Bueno, Giuliana M. F. Gonçalves e outros.

Ementa: O Plenário homologou por unanimidade o Despacho Decisório 89 (SEI nº 1778127 e 1778131 [acesso restrito]).
O Presidente Interino do Cade Diogo Thomson de Andrade, a Conselheira Camila Cabral Pires Alves, o Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes e o Conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior apresentaram Voto (SEI nº 1785588, 1785903, 1784456 e 1785595), pela homologação do documento em pauta.
Data Final da Votação: 17/07/2026.
Resultado: HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE.
Relator: Diogo Thomson de Andrade.
Processo nº: 08700.009264/2024-29
Partes: Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. ("Cobasi") e Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Petz").
Advogado(as): Renê Guilherme S. Medrado, Daniel Costa Rebello, José Rubens Battazza Iasbech, Giovana Vieira Porto, Letícia Vieira de Melo, Paola Pugliese, Vinicius Hercos, Julia Braga, Antonio Haddad Júnior, Victor Santos Rufino, Victor Cavalcanti Couto e outros.
Ementa: O Plenário homologou por unanimidade o Despacho Decisório 90 (SEI nº 1779295).

O Presidente Interino do Cade Diogo Thomson de Andrade, a Conselheira Camila Cabral Pires Alves, o Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes e o Conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior apresentaram Voto (SEI nº 1785588, 1785903, 1784456 e 1785595), pela homologação do documento em pauta.
Data Final da Votação: 17/07/2026.
Resultado: HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE.
Relator: Camila Cabral Pires Alves.
Processo nº: 08700.004569/2024-44
Partes: Wexp Soluções Digitais Ltda | Uber do Brasil Tecnologia Ltda..
Advogado(as): Ricardo Inglez de Souza, Stefanie Christine Schmitt Giglio, Paula Santos Fialho, Barbara Rosenberg, José Inacio Ferraz de Almeida Prado Filho, Maria Eduarda de Jesus Genova e outros.
Ementa: O Plenário homologou por unanimidade o Despacho Decisório 10 (SEI nº 1782154).

O Presidente Interino do Cade Diogo Thomson de Andrade, o Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes e o Conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior apresentaram Voto (SEI nº 1785588, 1782566 e 1785595), pela homologação do documento em pauta.
Data Final da Votação: 17/07/2026.
Resultado: HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE.
CIRCUITO DELIBERATIVO VIRTUAL Nº 149 - INÍCIO DA VOTAÇÃO 14/07/2026
Relator: Diogo Thomson de Andrade.
Processo nº: 08700.002304/2025-92
Partes: Cooperativa dos Anestesiologistas do Espírito Santo.
Advogado(as): Ricardo Barros Brum, Caio Vinicius Kuster Cunha, Rodolfo Santos Silvestre, Laís Campagnaro Cruzeiro.

